



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Governo do Distrito de Namarrói:

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia:

Aviso.

Universidade Licungo:

Conselho Universitário:

Resoluções.

Governo do Distrito de Namarrói

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia

Aviso

Nos termos do artigo 13 do Regulamento de Concursos, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 35 e com o artigo 10, ambos do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, publica-se a lista definitiva dos resultados do concurso de ingresso, afixado na vitrina, com despacho n.º 90, de 11 de Outubro de 2021, homologado pelo Administrador do Distrito para a ocupação de vagas existentes no Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia, nas carreiras de docente N3 e N4, para o quadro do pessoal do sector da Educação ao nível do Distrito.

Carreira de docente N3:

Apurados:

	Valores
1.º Maidela Davide da Costa.....	14
2.º Beatriz Armando Sozinho.....	13
3.º Eva Pompílio Bernardo Sumal	12
4.º Jossias Mário Algamassa.....	11

Carreira de docente N4:

Apurados:

1.º David Tomás Tabara.....	17
2.º Alberto Joaquim Francisco.....	17
3.º Fieza Tomás Manuel.....	16
4.º Júlia Manuel Rendição	16
5.º Ester Lucas Elias Waite	16
6.º Rosária Kennedy Joé	16
7.º Sandra João Tomo	16
8.º Mateus Manuel Rendição	16

Apurados:

Valores

9.º Daniel Farai Chacupita Matsvai	16
10.º Amélia Lapissonne Caingo.....	16
11.º Tafadzua Binda Thomo	16
12.º Alfa João Navaia.....	16
13.º Elina Zito Malenga	15
14.º Arminda Filimone Sabonete.....	15
15.º Aida Fernando Iacoleva.....	14
16.º Tomás Manuel Mucadai	14
17.º Bartolomeu Pinto João Almoço.....	13

Namarrói, 5 de Novembro de 2021. — A Presidente do Júri, *Alice Maria Paufumo*.

Universidade Licungo
Conselho Universitário

Resoluções

Resolução n.º 15/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Calendário Académico 2022.

Nos termos do descrito na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Calendário Académico 2022.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 16/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Plano Curricular de Licenciatura em Actividade Física e Saúde.

Nos termos do descrito na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Plano Curricular de Licenciatura em Actividade Física e Saúde.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 17/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Plano Curricular de Licenciatura em Química Ambiental.

Nos termos do descrito na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário

delibera a aprovação do Plano Curricular de Licenciatura em Química Ambiental.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 18/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Plano Curricular de Licenciatura em Pecuária e Extensão Rural.

Nos termos do descrito na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Plano Curricular de Licenciatura em Pecuária e Extensão Rural.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 19/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Regulamento de Funcionamento do Centro de Investigação e Desenvolvimento de Tecnologia Aplicada.

Nos termos do descrito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 26, conjugados com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Regulamento de Funcionamento do Centro de Investigação e Desenvolvimento de Tecnologia Aplicada.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 20/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Regulamento de Funcionamento do Centro de Estudos de Desenvolvimento Comunitário e Ambiente.

Nos termos do descrito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 26, conjugados com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Regulamento de Funcionamento do Centro de Estudos de Desenvolvimento Comunitário e Ambiente.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 21/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Regulamento do Centro de Investigação em Educação e Humanidade.

Nos termos do descrito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 26, conjugados com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo,

o Conselho Universitário delibera a aprovação do Regulamento do Centro de Investigação em Educação e Humanidade.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 22/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Regulamento do Centro de Investigação Agro-pecuária.

Nos termos do descrito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 26, conjugados com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Regulamento do Centro de Investigação Agro-pecuária.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 23/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta da Política de Mobilidade Académica da Universidade Licungo.

Nos termos do descrito na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação da Política de Mobilidade Académica da Universidade Licungo.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 24/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta do Regulamento das Bibliotecas da Universidade Licungo.

Nos termos do descrito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 26, conjugados com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Regulamento das Bibliotecas da Universidade Licungo.

A presente Resolução entra em vigor 60 dias após a sua aprovação.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.

Resolução n.º 25/CUL/2021

Reunido em sua segunda sessão ordinária, que decorreu no dia 1 de Dezembro, o Conselho Universitário procedeu à apreciação da proposta de criação do Museu Sofala.

Nos termos do descrito na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 27, conjugado com o n.º 1 da alínea *h*) do artigo 45 dos Estatutos da Universidade Licungo, o Conselho Universitário delibera a aprovação do Museu Sofala.

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Beira, 1 de Dezembro de 2021. — O Vice-Presidente do Conselho, *Inusso Ismail*.